

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020-SMS.G**

PROCESSO: SEI 6018.2024/0099671-9
SEI 6018.2020/0043985-5 (processo- mãe)

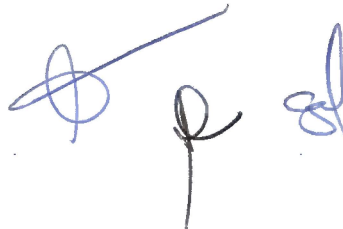
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a correção de metas do CER III Cidade Ademar, dos TA 067/2023, TA 085/2024, TA 088/2024 e TA 102/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Officés Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente, correção das metas do nº de procedimentos por pacientes do CER III Cidade Ademar, considerando a Nota Técnica 024/2024 SMS.G, 08/02/2024.

O número de procedimentos por paciente, passa a ser 05 (cinco), conforme tabela abaixo

CNES: 7706332		CER III CIDADE ADEMAR (Reabilitação Física, Intelectual e Visual)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento por Categoria	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Assistencial						
Enfermeiro	40 h	1	0	1	Procedimento	180
Fisioterapeuta	30 h	6	0	6	Procedimento	810
Fonoaudióloga	40 h	4	0	4	Procedimento	720
Médico Neurologista	40 h	1	0	1	Procedimento	120
Médico Neurologista	20 h	1	0	1	Procedimento	60
Médico Oftalmologista	40 h	1	0	1	Procedimento	120
Médico Fisiatra	12 h	1	0	1	Procedimento	36
Médico Ortopedista	8 h	1	0	1	Procedimento	24
Psicólogo	40 h	3	0	3	Procedimento	540
Terapeuta Ocupacional	30 h	4	0	4	Procedimento	540
Pedagogo	40 h	1	0	1	Procedimento	180
Procedimentos						
					Nº Casos Novos - Reabilitação Física	40
					Nº Casos Novos - Reabilitação Intelectual	30
					Nº Casos Novos - Reabilitação Visual	30
					Número de Pacientes acompanhados	850
					Número de Procedimentos por paciente	5
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		29	0	29		



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

Carla de Britto Pereira
RF: 193.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815.**
Data: 07/11/2024 14:40:25 -03:00


 MUNDO DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL TECNOLOGIA E SAÚDE

Paula Locatelli
RF - 8229091/1
Supervisora de Saúde
STS Santo Amaro/Cidade Ademar

STS SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:


Nome: Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
RG: Diretor - DPCSS
CRS - Sul

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945.**
Data: 07/11/2024 15:32:48 -03:00

 MUNDO DIGITAL

Nome:
RG:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MM6QN-Q5S7F-8HB6B-JZRJD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/11/2024 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.98.248.52	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
UPicQsIL1YH20Ovmnd6k4OmsK7sbbxIhI4uSn0aaJKE=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 07/11/2024 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.196.80.142	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
cZdbauqQMeseTWsqfJJNiAVK81KgZrUKhJulQXfBwyQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MM6QN-Q5S7F-8HB6B-JZRJD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>